



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Foi discutido
no Plenário
de 11.10.2013 e
deferido pelo Mesa:
A DAKEN
(para guarda
do original)
Cópia foi para
a COFAP
em 17.10.2013

Assembleia da República Gabinete da Presidente
N.º de Entrada <u>476415</u>
Classificação <u>050502</u>
Data <u>10 10 2013</u>

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento

REQUERIMENTO

Nos termos constitucionais e regimentais, foi agendada para o plenário da Assembleia da Assembleia da República, a reapreciação do Decreto n.º 177/XII que estabelece o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas.

Acontece porém que no âmbito deste processo, entenderam os grupos parlamentares do PSD e do CDS-PP apresentar um conjunto muito extenso e numeroso de propostas, que visam não só alterar as normas declaradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional, mas introduzir alterações substantivas em muitas outras disposições constantes do Decreto em reapreciação.

Assim sendo, a maioria parlamentar confere ao procedimento em curso uma dimensão que vai muito para além do expurgo das inconstitucionalidades e que exige um debate parlamentar e uma ponderação que não cabem nos termos que foram estabelecidos para a reapreciação das normas declaradas inconstitucionais.

Nestes termos, para que as propostas apresentadas possam ser objeto da ponderação que é devida a uma matéria que se reveste de enorme sensibilidade social, o Grupo Parlamentar do PCP vem requerer, ao abrigo do artigo 81.º do Regimento da Assembleia da República, que as referidas propostas baixem à Comissão de



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) para apreciação e debate, antes da sua sujeição a uma votação final por parte do plenário da Assembleia da República.

Assembleia da República, 10 de Outubro de 2013

Os Deputados,

António Filipe